



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 198, DE 29 DE MAIO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 9º do Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, aprovado pelo Decreto nº 5.184, de 8 de novembro de 2004, resolve:

Designar FRANCISCO GAETANI, para exercer a função de Membro do Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, como representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com mandato até 17 de fevereiro de 2011.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 2.6.2008 - Seção 2.